

Processo nº: 1.088.815
Natureza: Denúncia
Denunciante: Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda.
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Viçosa
Ano ref.: 2020

À Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação,

Trata-se de Denúncia apresentada pela empresa Brasilux Eletrificação e Eletrônica Ltda, por meio de sua procuradora, em face do Processo nº 557/2020, Concorrência nº 03/2020, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Viçosa, que tem por objeto a “Contratação de empresa para execução dos serviços de fornecimento e instalação de iluminação pública, com tecnologia LED, a serem efetuados através de obra de engenharia elétrica, por empresa devidamente credenciada na concessionária local, no município de Viçosa -MG”.

Verifica-se no Projeto Básico que, além dos serviços de fornecimento e instalação de luminárias, estão incluídos serviços de engenharia para efficientização, modernização e ampliação do parque luminotécnico, com elaboração de projeto executivo. O preço estimado da contratação registrado no item 5 é de R\$ 15.112.406,35 (quinze milhões, cento e doze mil, quatrocentos e seis reais e trinta e cinco centavos).

A denúncia foi protocolizada de forma digital, em 15/04/2020, autuada e distribuída à minha relatoria na mesma data, nos termos da tramitação excepcional definida pelo § 6º do art. 2º da Portaria n. 20/PRES/2020, modificado pela Portaria n. 21/PRES/2020.

A sessão para abertura dos envelopes de habilitação ocorreu em 15/04/2020, conforme edital anexado à petição. Em consulta, nesta data, ao endereço eletrônico da Prefeitura - www.vicosamg.gov.br, não localizamos informações acerca da fase em que se encontra o procedimento.

Assim, encaminho os presentes autos a essa Coordenadoria para análise da Denúncia e do instrumento convocatório e seus anexos, no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, com vistas a subsidiar uma possível concessão da medida acautelatória de suspensão do certame.

Após, retornem-me conclusos.

Tribunal de Contas, em ____/____/2020.

Conselheiro Wanderley Ávila



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila

Relator (assinado digitalmente)